



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 OUT. 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1138/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 10:28
Legislativo - IND 359/2021

INDICAÇÃO *359* /2021.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

APROVADO

**“INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DO CENTRO DE
CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ) E A CRIAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL –
(DPBA).**

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes, ao qual solicito a proposição acima transcrita:

O Centro de Zoonoses de GURUPI tem prestado um excelente trabalho em nossa cidade, através de seus profissionais. São diversas campanhas sazonais realizadas como vacinação contra a raiva, castração de gatos e cachorros, controle de doenças que possam ser transmitidas aos seres humanos, doações de animais, atendimento aos animais domésticos conforme a necessidade, proponho também o recolhimento de animais mortos para a devida incineração dos corpos, animais com cinomose, entre outras zoonoses para o seu devido controle no município ou erradicação.

Para que os profissionais possam continuar desempenhando e facilitando o dia a dia de trabalho, realizando todos os procedimentos diários, com um espaço adequado para realização de campanhas, atendimentos e recebendo os animais, proponho assim uma reforma em toda estrutura do prédio, toda parte de alvenaria, pintura interna e externa, construção de novos ambientes e divisões com paredes drywall, troca de louças sanitárias e pisos, construção de um espaço coberto para estacionamento de veículos dos funcionários e visitantes, entre outras reformas que se fizerem necessárias.

Nesta mesma propositura, sugiro a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – (DPBA). Este departamento será vinculado à unidade de Vigilância a Saúde – CCZ e será estruturado com a garantia e finalidade de:

- Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal;



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



- Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no Município;
- Implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem-estar animal no Município;
- Orientar e supervisionar outros órgãos a respeito da proteção e bem-estar animal;
- Divulgar para a comunidade, por meio de relatórios periódicos, as ações de proteção e bem-estar animal realizadas pelo Departamento;
- Promover a saúde da fauna e dos animais selvagens no Município;
- Propor, fazer cumprir normas e padrões pertinentes à medicina da conservação no Município;
- Promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica;
- Promover ações e procedimentos compartilhados com outros órgãos da administração direta e indireta que têm interface com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal;
- Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada a fins de proteger, preservar e promover o bem-estar dos animais;
- Proceder a outras medidas tendentes a dar o bom andamento dos trabalhos.

O custo para a reforma do Centro de Saúde Animal (Zoonose) e a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – (DPBA), será estabelecido por meios de estudos orçamentários a Secretaria de Finanças.

Face ao exposto, **INDICO** à E. excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a reforma do Centro De Saúde Animal (Zoonoses) e a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal – (DPBA).



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 25 dias do mês de MAIO de 2021.

Matheus Monteiro
Vereador **MATHEUS MONTEIRO**
CIDADANIA